

PORTARIA Nº 0909/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0232/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	KTECH LTDA ME	032/2023	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, destinadas às unidades sesa administrativas, unidades hospitalares, faturamento hospitalares e unidades de saúde regionais.	01/11/2024 à 31/10/2025	Titular: Inaldo Costa Pastana Suplente: Anderlon Rodrigues Mesquita	COTEC

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 17 de outubro de 2024.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 306124916. Cód. CRC: C53A704
Documento assinado eletronicamente por DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 17/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

